MOÇÃO DE PESAR N.º_____, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

MOÇÃO DE PESAR EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA ELIANE ROSA BATISTA.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, ANDREIA REZENDE DE FARIA PARALOVO;

Nobres Pares;

O Vereador JEAN CARLOS (PL), com assento nesta Casa de Leis e no pleno exercício de seu mandato, nos termos do art. 137 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, apresentar à deliberação do Plenário a presente **MOÇÃO DE PESAR**, em razão do falecimento da Senhora **ELIANE ROSA BATISTA**, ocorrido no dia 14/11/2025.

Eliane Rosa Batista, nascida em 28 de julho de 1961, moradora da Rua Leopoldo de Bulhões, serviu com dedicação ao povo de Anápolis, tendo atuado na Prefeitura Municipal nas décadas de 1980 e 1990, especialmente na Chefia de Gabinete, durante os mandatos dos prefeitos Wolney Martins de Araújo, Anapolino Silvério de Faria e Ademar Santillo.

Posteriormente, assumiu a coordenação do SINE Anápolis (Sistema

Nacional de Empregos), atuou no Rápido Jundiaí e, por fim, na Secretaria Municipal de Saúde, onde permaneceu até sua aposentadoria, em 2015, sempre reconhecida pelos bons serviços prestados, pela humildade, pela dedicação e pelo engajamento na vida pública e política de nossa cidade.

Casada com o cantor Osias Boaventura, com quem teve seus amados filhos Igor Henrique Batista Boaventura e Thayse Batista Boaventura, ambos também ligados à música.

Mulher de fé, serviu com constância ao Santuário de Santo Antônio, auxiliando na condução do Cerco de Jericó, colaborando nas cozinhas das festas em louvor ao santo, bem como participando dos grupos de oração das mães que oram.

Nos últimos meses, enfrentou com coragem o câncer, lutando por aproximadamente onze meses com fé, bravura e serenidade, confiando nos desígnios de Deus até o último instante, deixando um testemunho de firmeza, dignidade e esperança.

Em razão de sua trajetória de serviço à administração pública municipal, de sua atuação comunitária e religiosa, bem como de seu legado de amor à família e à cidade de Anápolis, a Câmara Municipal não pode deixar de registrar, de forma solene, o mais profundo pesar por seu falecimento.

Assim, nos termos regimentais, submeto à apreciação do Plenário a seguinte Moção de Pesar:

Art. 1º Fica consignado, nos anais da Câmara Municipal de Anápolis, voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Eliane Rosa Batista, apresentando-se condolências à sua família, em especial a seus filhos Igor Henrique Batista Boaventura e Thayse Batista Boaventura, bem como a todos os familiares e amigos enlutados.

Art. 2º Esta Moção, após aprovada, será encaminhada à família da homenageada, por meio de seus filhos, como expressão da solidariedade deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, terça-feira, 25 de novembro de 2025.

Vereador Jean Carlos
Partido Liberal

VEREADOR ALEX MARTINS
Partido Progressistas

VEREADOR ANANIAS JÚNIOR
Partido Agir

VEREADORA ANDREIA REZENDE
Partido Avante

VEREADOR CABO FRED CAIXETA
Partido Renovador Trabalhista Brasileiro

VEREADORA CAPITÃ ELIZETE
Partido Renovação Democrática

VEREADOR CARLIM DA FEIRA
Partido Social Democrático

VEREADORA CLEIDE HILÁRIO
Partido Republicanos

VEREADOR DOMINGUINHOS DO CEDRO
Partido Democrático Trabalhista

VEREADOR ELIAS DO NANA
Partido Social Democrático

VEREADOR FREDERICO GODOY
Partido Agir

VEREADOR JAKSON CHARLES
Partido Socialista Brasileiro

VEREADOR LEITÃO DO SINDICATO
Partido Avante

VEREADOR JOÃO DA LUZ
Partido Cidadania

VEREADOR DR. JOSÉ FERNANDES
Movimento Democrático Brasileiro

VEREADOR POLICIAL FEDERAL SUENDER
Partido Liberal

VEREADOR LUZIMAR SILVA
Partido Progressistas

VEREADOR RIMET JULES
Partido dos Trabalhadores

VEREADOR PROF. MARCOS CARVALHO
Partido dos Trabalhadores

VEREADORA SELIANE DA SOS
Movimento Democrático Brasileiro

VEREADOR REAMILTON DO AUTISMO
Podemos

VEREADOR WEDERSON LOPES
União Brasil

VEREADORA THAIS DA ASPAAN
Partido Republicanos